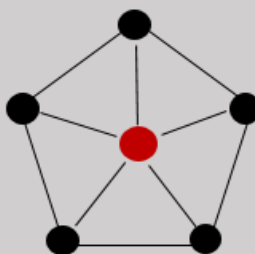




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO
DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO

Reunião virtual – plataforma zoom

Data: 17 de junho de 2021

16:30 horas

TEMAS

1. Recondução dos componentes do Comitê
2. Informes gerais
 - Semana do Meio Ambiente
 - Plano Estratégico Institucional 2021 – 2026 - Projetos
 - Campanha Sinal Vermelho - AMB
3. Metas 2020 - 2021 – status
4. Metas 2022 – início do processo de formulação das metas nacionais 2022
5. Juízo 100% Digital
6. Produtividade Magistrados 2020 - 2021
7. Prêmio CNJ de Qualidade 2021
8. Orçamento Eleições 2022

RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Orçamentário e Gestor de Primeiro Grau e Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Dr. Marco Antonio, declarou abertos os trabalhos e informou às senhoras juízas e senhores juizes, bem como às servidoras e servidores a deliberação da E. Presidência

e Vice-Presidência sobre a constituição do Comitê.

- o Exmo. Des. Corregedor e Vice-Presidente - designou a Exma. Juíza da 6ª Zona Eleitoral – São Paulo – Vila Mariana, Dra. Maria Silva Gomes Sterman, para compor o Comitê, a partir de 28 de abril de 2021, em substituição do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, em razão do término de seu biênio (documento SEI n. 2726722).
- o Exmo. Des. Presidente - considerando o disposto no § 4º do artigo 3º da Portaria TRE/SP n. 218/2019, reconduziu os atuais membros do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau para mais um mandato (documento SEI n. 2734603).
- Mandato: **31/07/2021 até 30/07/2023**.
- Comunicação para as Zonas Eleitorais:

Ofício-Circular TRE/SP n.785/2021

Linha Direta 117(Secretaria), 178 (Capital), 173 (interior); 174(Interior) e 179(Capital)

- Proposta: designação de novo (a) Secretário(a) para o novo mandato

Deliberação: Após consulta aos membros do Comitê, o Dr Marco designou a chefe de Cartório da 356ª ZE – Sorocaba, Vivian Arianne Berton de Azevedo, para atuar como secretária para o mandato que se inicia em 31/07/2021, importante para a alternância de gêneros na função.

Na sequência, franqueou a palavra às senhoras juízas e senhores juizes, bem como às servidoras e servidores presentes. O Diretor Geral Cláudio saudou os presentes, desejando que todos estejam bem.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

A Assessora, Regina, informou aos presentes que o Núcleo Socio ambiental organizou o evento “Semana do Meio Ambiente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo”, em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06/2021), com o objetivo de debater temáticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à Agenda 2030, o qual foi realizado nos dias 14, 15 e 16 de junho e transmitido pelo canal do TRE-SP no YouTube.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PROJETOS

A Assessora, Regina, rememorou a iniciativa do Comitê na reunião realizada em 9.12.2020, no sentido de serem convidadas as juízas e juizes eleitorais, as servidoras e servidores dos cartórios para contribuírem com propostas de projetos/iniciativas em prol da melhoria da gestão dos cartórios eleitorais.

Em resposta foram recepcionados 14 projetos, sendo que 7 foram incorporados a projetos do tribunal, destacando-se as iniciativas apresentadas pela 356ª ZE – Sorocaba, que integra o presente Comitê, pela 233ª ZE - Estrela D'Oeste e pela 021ª ZE – Barretos.

CAMPANHA SINAL VERMELHO

A Assessora, Regina, informou aos presentes que tramita proposta de adesão à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica da Associação de Magistrados Brasileiros - AMB, a qual foi apresentada à Presidência pela Dra. Maria Claudia Bedotti (Processo SEI 0020188-09.2021.6.26.8000), Coordenadora do Comitê de Participação da Mulher.

De igual modo, o Tribunal Superior Eleitoral encaminhou aos Regionais o Ofício nº 0043/2021/PRESI/AMB por meio do qual a AMB convida o TSE à aderir à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, propondo que os Cartórios Eleitorais sejam pontos de apoio às vítimas.

Nesse sentido, a necessidade de quitação com a Justiça Eleitoral ou mesmo a emissão de documentos através da ida ou contato com Cartório Eleitoral poderá ser uma excelente desculpa para que a mulher, utilizando sinal vermelho comunique ao(a) atendente a sua situação de violência.

A adesão requer a definição prévia de:

- a. ações de conscientização, capacitação e treinamento multidisciplinar das servidoras, servidores e demais colaboradores que trabalham nos cartórios eleitorais;
- b. medidas voltadas a garantir a segurança das mulheres auxiliadas e daqueles que irão realizar o acolhimento às vítimas.

METAS NACIONAIS 2021 E META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Dando continuidade aos trabalhos, a Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina, apresentou os resultados relativos ao primeiro quadrimestre de 2021 das metas nacionais do Poder Judiciário e da Meta Específica da Justiça Eleitoral.

- a. Em relação à meta 1, lembrou que devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os processos de prestações de contas de partidos e de candidatos – eleitos ou não eleitos - das eleições de 2020, distribuídos e não julgados em 2020, devem ser contabilizados nas perguntas P1.1 e P1.7 de 2021. Sendo assim, esses processos entram no cômputo da Meta 1 em 2021.
- b. Em relação à meta 4, destacou que a Secretaria Judiciária detectou que o glossário da meta para 2021 ficou divergente da proposta inicial, pois no item Esclarecimento da Meta constou que “Entram na meta apenas os processos de candidatos eleitos que podem acarretar a perda de mandato eletivo ou inelegibilidade quando a proposta acolhida foi no sentido de considerar candidatos eleitos e não eleitos.

Justificativa da SJ

Esta Secretaria mantém a proposta de que no glossário dos indicadores não haja a restrição aos casos que envolvam somente candidatos eleitos. O combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais deve ser considerado na sua amplitude. A Justiça Eleitoral tem por finalidade garantir a lisura e a legitimidade do processo eleitoral como um todo, focar apenas na cassação de mandatos parece diminuir seu escopo. Vejamos, o candidato eleito, se condenado por tais incursões, perderá o mandato. Já o candidato não eleito, por sua vez, se condenado, se tornará inelegível e, nos próximos 8 anos, estará impedido de concorrer em outros pleitos.

Porém se não for dada prioridade à totalidade dos processos que versam sobre combate à corrupção, improbidade, ilícitos eleitorais, um candidato a prefeito que não tenha sido eleito pode estar sendo processado por fraude/corrupção e poderá ser candidato a deputado na

eleição seguinte e, inclusive, eleito. Quanto à parte operacional de extração de dados, em 2021, será imensa a dificuldade para obtê-los se houver restrição a candidatos eleitos. Além da necessidade de existir um cruzamento de dados entre Sistema de Totalização, PJe e ATENA; deverá ter análise individualizada num grande volume de processos.

Por exemplo: no âmbito do Tribunal, um recurso eleitoral de AIJE (ação de investigação judicial), AIME (ação de impugnação de mandato eleito) ou representação por captação ilícita de sufrágio, em que uma das partes (recorrente ou recorrido) seja candidato eleito (que o PJe identificou por leitura do TOT ou que o ATENA identificou por leitura do PJE + TOT), esse dado não seria suficiente para que o processo fosse computado no glossário, pois se o candidato eleito for o autor da ação em primeiro grau, não é necessariamente uma ação de cassação de mandato de candidato eleito. Em suma, em grau de recurso, de forma automatizada, será muito difícil aferir em quais processos há candidatos eleitos como réus. O processo, inclusive, pode ser proposto antes da eleição e, por consequência, no momento da autuação não há informação de eleição.

- c. Em relação à meta 9, destacou que a Comissão de Participação da Mulher elaborou plano de ação proposto em cumprimento à Meta Nacional do Poder Judiciário n. 9 com foco no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 5: *Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*, o qual foi apresentada à Conselheira Maria Tereza Uille Gomes em reunião quinzenal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ com os Tribunais Regionais Eleitorais, ocorrida em 22 de abril deste ano, sendo que uma das medidas contempladas no plano foi a adesão à campanha Sinal Vermelho;
- d. Em relação à meta específica – Ações para educação eleitoral destacou a ausência de registro de ações dos cartórios e que não foi expedida orientação incentivando os cartórios a realizarem ações em razão do cenário de pandemia e da manutenção da suspensão do trabalho presencial até o presente momento, embora tenhamos recebido recentemente o relato da 65ª ZE – Jundiá de realização de evento virtual.

METAS NACIONAIS 2022 – PROCESSO PARTICIPATIVO

(Resolução CNJ n. 221/2016)

Regina, Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições noticiou aos presentes que a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário deu início ao processo de formulação das metas nacionais 2022 na 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em 11 de maio último.

Ressaltou que as Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade

Acrescentou que as metas nacionais, formuladas anualmente, têm por objetivo promover a convergência de esforços dos tribunais brasileiros no aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional e que a Rede de Governança atua no sentido de canalizar esforços para que esse processo esteja cada vez mais convergente com os anseios dos órgãos do Poder Judiciário.

Na sequência passou a apresentar as propostas de metas nacionais sugeridas pela Presidência e por Comissões do CNJ, para o ano de 2022, na 1ª Reunião Preparatória.

Dr Marco se manifestou sobre a participação dos magistrados, para legítimo cumprimento das metas, facilitando assim a operacionalização do procedimento.

Dr Emílio pediu a palavra e se manifestou pela motivação, pela sensibilização quanto aos procedimentos técnicos, atendendo e participando de perguntas elaboradas por meio de campanhas, mesmo sendo necessário utilizar uma parte do tempo de descanso.

Dra Silvia destacou a diferença entre pesquisas do TJ e do TRE, quanto a terem efetiva participação dos magistrados, independentemente de estarem iniciando ou concluindo o biênio.

Assim que houver data para a campanha, será tentada sensibilização dos magistrados, por meio do Juiz Assessor da Presidência, Dr. José Wellington.

PROPOSTAS DE METAS PARA 2022

- Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos - Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia (art. 13 da Resolução CNJ n. 325/2020)
- Meta 2 – Julgar processos mais antigos) Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia (art. 13 da Resolução CNJ n. 325/2020)
- Meta 4 – Proposta de manutenção da meta, porém com revisão do texto.

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

- Meta 9 – Proposta de revisão do texto da meta
- Meta 10 – Proposta de que o tema seja trabalhado em âmbito dos planos estratégicos dos órgãos o que já foi incorporado ao novo plano estratégico do Tribunal - PEI 2021-2026
- Nova meta – tema Transformação Digital

PROPOSTA DE GLOSSÁRIO PARA A META DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO

Meta X de 2022 – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
PX.1	Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.	Trimestral
PX.2	Quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” implementado.	Trimestral
PX.3	Quantidade de “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no tribunal.	Trimestral
PX.4	Quantidade de unidades judiciárias com o “Balcão Virtual” implementado.	Trimestral
PX.5	Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza.	Trimestral
PX.6	Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza conectados à PDPJ.	Trimestral
PX.7	Quantidade de módulos que o tribunal desenvolve para a PDPJ.	Trimestral
PX.8	O tribunal implementou o sistema Codex?	Trimestral

As perguntas serão respondidas para o 1º e 2º graus.

Em relação às atividades consideradas na construção das metas, e quanto ao incentivo à participação de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, o Diretor Geral Claucio se posicionou no sentido de solicitar autorização do Presidente Desembargador Waldir, junto ao Gabinete de Crise, para realização da digitalização de processos presencialmente nos Cartórios, aproveitando a mão de obra dos servidores que estão acompanhando a realização do 2º Ciclo de Manutenção das UEs .

Regina sugeriu solicitar autorização do CNJ, quanto ao desenvolvimento de atividades presenciais nos Cartórios e Priscilla se manifestou quanto à importância do cumprimento das metas construídas, especificando o tema processos.

Dr Emílio posicionou os presentes na reunião sobre o questionamento que a CRE/TJ elabora frequentemente sobre demandas específicas em processos e Priscilla externou que a situação dos processos é dinâmica, merecendo desta forma atenção específica da equipe técnica.

Juízo 100% Digital

O Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, André, esclareceu que o fundamento da utilização deste procedimento prevê a escolha de um Cartório Eleitoral, o qual terá toda atividade jurisdicional feita de forma digital, sem presença física de servidores.

O gargalo seria o procedimento de prestação de contas, que precisa de entrega de mídia física, mas o TSE vai se manifestar por meio de Resolução sobre o tema.

Produtividade dos magistrados

A Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina, informou aos presentes que o Núcleo de Estatística e o CNJ, por meio do [Módulo de Produtividade Mensal do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário \(SIESPJ\)](#), realizam o acompanhamento mensal da litigiosidade

e da produtividade dos magistrados, unidades judiciárias e tribunais do país. Na sequência apresentou os dados de produtividade dos magistrados do TRE-SP relativos ao período de janeiro a maio de 2021.

Prêmio CNJ de Qualidade 2021

A Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina, informou aos presentes que a premiação do ano de 2021 está regulamentada pelas Portarias CNJ n. 135, de 6 de maio de 2021 e 151, de 26 de maio de 2021.

Destacou que a atuação do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição permanece como critério de pontuação para os tribunais, sendo que a Comissão já atende os itens que serão objeto de verificação pelo CNJ, a saber:

- a. do ato normativo vigente com a nomeação dos membros dos Comitês em 31 de agosto de 2021;

Para atendimento desse quesito será encaminhada cópia da Portaria TRE-SP n. 218/2019.

- b. atas de pelos menos duas reuniões realizadas, entre 1º de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2021, que contenham a lista de presença e as deliberações

Para atendimento desse quesito poderão ser encaminhadas as atas das reuniões de 09.12.2020, 24.02.2021 e da presente reunião.

Informou que um novo quesito passou a ser objeto de verificação, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação Resolução CNJ nº 351/2020. Nesse caso, será necessário enviar os seguintes documentos:

- a. ato normativo que instituiu as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em consonância com o art. 15 da Resolução CNJ n. 351/2020, vigente em 31 de agosto de 2021, do 1º e 2º Graus: Portaria TRE-SP n. 84/2021;
- b. de envio de relatório, em formato previamente definido pelo CNJ, com a descrição das ações realizadas, entre 29 de novembro de 2020 e 31 de agosto de 2021, pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º Grau (presidida pelo Exmo. Juiz Marco Antonio Martin Vargas) e do 2º Grau (presidida pela Exmo. Juiz Manoel Marcelino dos Santos).
- c.

Orçamento Eleições 2022

O Secretário de Orçamento e Finanças, Carlos, discorreu sobre a proposta orçamentária de 2022, informou que houve redução de 1,12% em relação ao orçamento de 2018 e que mesmo com a limitação de valores, a meta é chegar ao pagamento de R\$ 40,00 por colaborador, sem instalação de MRJ.

A partir de 2022, existirão despesas incluídas para cada Regional, referentes a manutenção de urnas eletrônicas, para as quais o TSE fornecerá valor adicional.

Neste ano, como temos “sobra de verbas orçamentárias”, o TSE autorizou o extra teto em 17/06/2021, no valor de R\$ 9.969.892,00, totalizando valor do orçamento em R\$ 62.172.214,00.

O Dr. Emílio questionou Carlos sobre a possível impressão do voto e teve a resposta que se

ocorrer o fato, o TSE deve arcar com a despesa.

O Dr Emílio parabenizou Carlos, “o mago das finanças”, pelo trabalho minucioso e de alta qualidade e também destacou o belo trabalho do Presidente do TSE, referente às campanhas que vem sendo veiculadas.

Dr Marco perguntou para os membros do Comitê sobre data para a próxima reunião e Regina propôs para o 2º semestre de 2021, com data a ser definida.

Dr. Emílio se manifestou que seria muito bom se já a partir da próxima reunião, o encontro fosse presencial.

Dr. Marco agradeceu a todos e todas e encerrou a reunião.

Dr. Marco Antonio Martin Vargas

Presidente do Comitê

Juiz da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista

Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto

Juiz Assessor da Presidência

Dr. Emílio Migliano Neto

Juiz da 2ª Zona Eleitoral – Perdizes

Dra. Maria Silvia Gomes Sterman

Juíza da 6ª Zona Eleitoral – Vila Mariana

Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos

Juíza da 128ª Zona Eleitoral – São Luís do Paraitinga

Igor Ignácio

Chefe de Cartório da 26ª ZE – Botucatu

Paulo Eneas Rossi

Chefe de Cartório da 374ª ZE – Rio Pequeno

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral do Tribunal

Vivian Ariane Berton de Azevedo

Chefe de Cartório da 356ª ZE – Sorocaba

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Regina Rufino

Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais

André Pavim

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

SÃO PAULO - RIO PEQUENO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 25/06/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ARIANE BERTON DE AZEVEDO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 25/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, JUIZ ELEITORAL**, em 25/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, ASSESSOR**, em 25/06/2021, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 25/06/2021, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 25/06/2021, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 25/06/2021, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 28/06/2021, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IGNÁCIO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 28/06/2021, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/06/2021, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ASSESSOR-CHEFE**, em 28/06/2021, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, JUÍZA ELEITORAL**, em 28/06/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 29/06/2021, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA GOMES STERMAN, JUÍZA ELEITORAL**, em 29/06/2021, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2816969** e o código CRC **0EDD80DA**.
